

**Tabela de remunerações dos Gestores Públicos  
(RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro) \***

<b>Presidente</b>	<b>Vencimento base</b>		<b>Despesas de representação</b>		<b>Total</b>
	% do valor padrão **	Montante	% do vencimento base	Montante	
Empresa do grupo A	100%	5 739,92 €	40%	2.295,97 €	<b>8.035,89 €</b>
Empresa do Grupo B	85%	4.878,93 €	40%	1.951,57 €	<b>6.830,50 €</b>
Empresa do Grupo C	80%	4.591,94 €	40%	1.836,78 €	<b>6.428,72 €</b>
<b>Vice-presidente</b>	<b>Vencimento base</b>		<b>Despesas de representação</b>		<b>Total</b>
	% do vencimento do respetivo presidente	Montante	% do vencimento base	Montante	
Empresa do grupo A	90%	5.165,93 €	40%	2.060,37€	<b>7.232,30 €</b>
Empresa do Grupo B	90%	4.391,04 €	40%	1.756,42 €	<b>6.147,46 €</b>
Empresa do Grupo C	90%	4.132,75 €	40%	1.653,10 €	<b>5.785,85 €</b>
<b>Vogal</b>	<b>Vencimento base</b>		<b>Despesas de representação</b>		<b>Total</b>
	% do vencimento do respetivo presidente	Montante	% do vencimento base	Montante	
Empresa do grupo A	80%	4.591,94 €	40%	1.836,78 €	<b>6.428,72 €</b>
Empresa do Grupo B	80%	3.903,14 €	40%	1.561,26 €	<b>5.464,40 €</b>
Empresa do Grupo C	80%	3.673,55 €	40%	1.469,42 €	<b>5.142,97 €</b>

\* Valores sujeitos às reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

\*\* O valor padrão é o vencimento mensal ilíquido do Primeiro Ministro.